CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 BOA VISTA - CEP 50.050-450 RECIFE - PERNAMBUCO

DECLARA DE «UTILIDADE» PÚBLICA, NO ÂMBITO MUNICIPAL, O INSTITUTO SOS MÃO CRIANÇA – ISMC.

PARECER № /2011

A COMISSÃO DE REDAÇÃO recebeu o **PROJETO DE LEI**Nº 133/2011, de autoria do vereador **JURANDIR LIBERAL**, para emitir

parecer. Nada havendo a opor, a Comissão opina pela **APROVAÇÃO** do

mesmo, nos termos em que se encontra redigido.

Sala da Comissão de Redação, em de setembro de 2011

ALFREDO MARIANO Presidente

MARCOS DI BRIA Vice-Presidente ALFREDO SANTANA Membro Efetivo



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 BOA VISTA – CEP 50.050-450 RECIFE – PERNAMBUCO